



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 25.183/2022)

PORTARIA Nº 23.023, DE 4 DE JULHO DE 2023.

(Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Biênio 2023-2024).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a eminente necessidade de que a Administração Pública Municipal tenha seus recursos e serviços de Tecnologia da Informação planejados e organizados dentro de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.991, de 12 de abril de 2022, que estabelece novas disposições sobre o Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação - SIGESTI, que definiu a elaboração desse PDTI para o Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Biênio 2023-2024, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 4 de julho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023

ANEXO I

PREFEITURA DE SOROCABA



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI 2023-2024

CEPOTI
COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Novembro/2022



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

PREFEITURA DE SOROCABA

Bruna de Fátima Rodrigues Souza
Fernanda Fedel Pitaluga
Gustavo Xisto Britto Macedo
Rodrigo Rocha
Willian Moreira Finamore
CEPOTI / Elaboração

Adriana Machado Cicuto
Júlia Itakawa Queiros
Colaboradores / Elaboração



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
11/11/2022	0.1	Início da Elaboração	CEPOTI
16/11/2022	0.2	Finalização da Minuta	CEPOTI



Índice

1 Apresentação	4
2 Introdução	5
3 Termos e Abreviações	6
4 Metodologia Aplicada	8
5 Documentos de Referência	11
6 Princípios e Diretrizes	12
7 Organização de TI	13
8 Resultado do PDTI anterior	15
9 Referencial Estratégico de TI	16
9.1 Missão	16
9.2 Visão	16
9.3 Valores	16
9.4 Metas Estratégicas	16
9.5 Análise de SWOT	19
10 Alinhamento com a Estratégia da Organização	21
11 Inventário de Necessidades	25
11.1 Plano de Levantamento das Necessidades	25
11.2 Critérios de Priorização	25
11.3 Necessidades Identificadas	27
12 Capacidade Estimada de Execução da TI	30
13 Plano de Metas e Ações	31
14 Plano de Gestão de Pessoas	33
15 Plano Orçamentário	34
16 Plano de Gestão de Riscos	35
16.1 Planilha de Análise de Riscos	35
16.2 Tabela de Severidade	37
17 Processo de Revisão do PDTI	38
18 Fatores Críticos de Sucesso	39
19 Conclusão	40
ANEXO I – PRIORIZAÇÃO	41
ANEXO II – NECESSIDADES, AÇÕES, METAS	45



1 Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI tem o objetivo de nortear os esforços da Área de TI na Prefeitura de Sorocaba para alcançar as metas estabelecidas, em alinhamento aos planos estratégicos da instituição.

O PDTI é composto por um diagnóstico da situação atual da TI na Prefeitura (**onde estamos**), as necessidades que precisam ser supridas (**onde devemos chegar**) e as ações para realizar o planejado (**como chegaremos lá**).

As necessidades foram delimitadas aos órgãos da administração direta e indireta conforme sua presença no **Plano de Governo/Plano de Metas 2021-2024**, prevendo a execução dentro da validade de 02 anos do PDTI (biênio 2023 - 2024), sendo revisadas as prioridades anualmente ou sempre que necessário pelo Órgão Central do SIGESTI – Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação.



2 Introdução

O cenário atual tem reforçado cada vez mais a necessidade de investimento na área de tecnologia da informação. Não apenas a simples aplicação de recursos financeiros, mas a aplicação com qualidade, com objetivos claros e metas mensuráveis.

A elaboração do PDTI torna-se necessária uma vez que as atividades pertinentes a administração pública, devem ser precedidas de planejamento. Isto é ainda mais crítico na área de tecnologia da informação onde são necessários grandes investimentos financeiros e humanos especializados, ambos escassos no cenário atual.

O PDTI não é apenas uma necessidade interna, mas também é um instrumento objeto de cobrança por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que impacta no índice de gestão dos municípios, mantido por aquele órgão.



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

3 Termos e Abreviações

SIGLA	DESCRIÇÃO
CEPOTI	Comissão de Execução de Políticas de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SIGESTI	Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
ISO	International Organization for Standardization
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
SEAD	Secretaria de Administração
DIN	Divisão de Infraestrutura
SRED	Seção de Redes
STEL	Seção de Telefonia
DGTI	Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação
SSIS	Seção de Sistemas
SSTEC	Seção de Suporte Técnico
CPT	Coordenador de Projetos de TI
SWOT	Strengths, Weakness, Opportunities, Threats
EMPTS	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
SERPO	Secretaria de Serviços Públicos
SEHAB	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
SECID	Secretaria da Cidadania
SES	Secretaria de Saúde
SEDU	Secretaria da Educação
SECULT	Secretaria de Cultura
FSS	Fundo Social de Solidariedade
SEGOV	Secretaria de Governo
SESU	Secretaria de Segurança Pública
SEMES	Secretaria de Esportes (Atual Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida)
SEQUAV	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Bem-estar animal
SAJ	Secretaria Jurídica (Atual SEJ)
SEJ	Secretaria Jurídica
SEMOB	Secretaria de Mobilidade
URBES	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
SECOM	Secretaria de Comunicação
SEURB	Secretaria de Urbanismo de Licenciamento
SERH	Secretaria de Recursos Humanos
SERIM	Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
SEDETTUR	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

FUNSERV	Fundação da Seguridade Social dos Serviços Públicos Municipais de Sorocaba
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
PMS	Prefeitura Municipal de Sorocaba
Qtd. Nec.	Quantidade de Necessidades
SIAT	Sistema Integrado de Administração Tributária
SIATIC	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle
LOA	Lei Orçamentária Anual
ATI	Área de Tecnologia da Informação
OUV	Ouvidoria
CGM	Controladoria Geral do Município
API	Application Programming Interface



4 Metodologia Aplicada

A metodologia que foi utilizada para elaboração do PDTI baseia-se no Guia de PDTIC do SISP v2.1.

A organização das ações estratégicas teve como referência frameworks, práticas e normas de mercado, sendo:

- ITIL 4: framework de boas práticas de gestão de serviços de tecnologia da informação reconhecido mundialmente. A 4ª versão do framework foi lançada em fevereiro/2019 e tem como foco a cocriação de valor, que podemos entender como a maior colaboração entre a área de TI e o negócio para criação de valor. Serão usados como referência para elaboração das estratégias do PDTI os processos de estratégia de serviços citados no framework, a seguir:
 - Gerenciamento de Portifólio
 - Gerenciamento de Demanda
 - Gerenciamento Financeiro
 - Gerenciamento de Fornecedores
 - Gerenciamento de Acordos de Nível de Serviço



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI



- ISO20000: Norma que traz os processos mínimos para gestão da qualidade de serviços de tecnologia da informação. A adoção dos processos da ISO20000 habilitará a TI ser certificada ISO, o que chancelará a qualidade na prestação de serviços de TI.
- ISO27001: Norma que traz os processos mínimos para gestão de segurança da informação, cujo maior objetivo é garantir a continuidade do negócio através de controles que podem reduzir as possibilidades de perda das informações. Para alcançar seu objetivo, observamos os seguintes processos cobertos na norma:



Gerenciamento de Disponibilidade

Gerenciamento de Segurança da Informação

Gerenciamento de Capacidade

Gerenciamento de Continuidade

Gerenciamento de Acesso

Gerenciamento de Mudanças

Como parte da preparação do PDTI, foi realizada a revisão das necessidades e ações definidas no PDTI anterior (2021-2022). As necessidades classificadas como em andamento ou pendentes foram trazidas para avaliação deste PDTI.

Foi realizada uma análise mais profunda considerando a Lei Federal nº14.129 de 29/04/2021, resultando em uma lista de necessidades de tecnologia da informação que passaram a compor o inventário de necessidades.

Também foi realizada a análise do Plano de Governo através do Plano de Metas 2021-2024 publicado pelo governo atual, onde constam diversos objetivos que se desdobram em necessidades de tecnologia da informação.

Considerando que o PDTI anterior foi baseado em necessidades de tecnologia levantadas diretamente com o nível tático e operacional das pastas, e que esta estrutura não sofreu muitas alterações no governo atual, e considerando ainda que as demais fontes de necessidade, cito Lei e Plano de Governo, tem alta prioridade de execução e alinhamento institucional, acreditamos não haver prejuízo com a não realização de entrevistas com as pastas novamente.



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

5 Documentos de Referência

PDTI 2021-2022	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Lei Orgânica do Município	Lei Maior do Município de Sorocaba
Constituição de 1988	Lei Fundamental do Estado
Plano Plurianual 2022-2025	Planejamento de diretrizes, objetivos e metas para o período de 4 anos de governo
ITIL v3 e ITIL 4	Conjunto de boas práticas para o gerenciamento dos serviços de TI
ISO 27001	Conjunto de normas que fornece uma estrutura para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação
ISO 20000	Conjunto de normas que estabelece os critérios sobre gestão de qualidade de serviços de TI que um provedor deve atender.
LGPD	Lei brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais
Plano de Metas 2021-2024	Documento que formaliza as metas do governo para mandato de quatro anos
Plano de Governo 2021-2024	Documento que registra os compromissos do candidato junto a Justiça Eleitoral
Estratégia de Governo Digital (Federal)	Plano para implementação do Governo Digital no Brasil
Lei do Governo Digital (Federal)	Lei que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública
Marco Legal das Startups (Federal)	Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador
Nova Lei de Licitações	Estabelece regras para realização de licitações e contratos administrativos



6 Princípios e Diretrizes

ID	PRINCÍPIO / DIRETRIZ	ORIGEM
1	Transparência das informações e dos processos adotados	Lei Orgânica do Município
2	Eficiência nas ações e procedimentos adotados, visando garantir resultados nos tempos necessários	Constituição Federal
3	Integração das informações e dos processos e soluções adotadas em nível de sistema e em nível de dados	Lei Orgânica do Município
4	Governança de procedimentos e ações relativas à tecnologia, bem como suporte aos procedimentos e ações suportadas por tecnologia	Plano de Metas 2021-2024
5	Segurança das informações e dos processos de informações de todas as soluções	ISO 27.001
6	Legalidade dos atos, do armazenamento e da publicação das informações	Constituição Federal
7	Respeito a privacidade do cidadão	LGPD



7 Organização de TI

A área de TI é, conforme definido no [Decreto Municipal 26991/2022](#): o conjunto das unidades organizacionais responsáveis pela gestão de recursos e serviços de Tecnologia da Informação de uso comum no Poder Executivo Municipal, atualmente estruturada em Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação e Divisão de Infraestrutura.

As citadas divisões estão dentro da Secretaria de Administração (SEAD) conf. definido na [Lei Municipal nº12.473/2021](#), junto a outras divisões com foco em serviços internos, administrativos e de licitação.

No organograma da TI temos a seguinte estrutura:

Divisão de Infraestrutura (DIN)

Seção de Redes (SRED)

Seção de Telefonia (STEL)

Divisão de Gestão de TI (DGTI)

Seção de Sistemas (SSIS)

Seção de Suporte Técnico (SSTEC)

Coordenador de Projetos de TI(CPT)



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

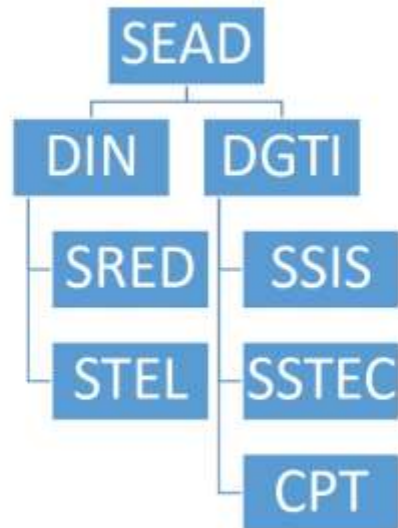


Figura 1: Organograma da Área de TI



8 Resultado do PDTI anterior

O PDTI 2021-2022 foi incluído no plano de metas como um indicador de implantação de suas necessidades na proporção de 5% por ano.

Na avaliação das necessidades realizada para elaboração do presente PDTI, foi apurada a execução completa de 21% das necessidades priorizadas em uma relação direta da quantidade de necessidades e a quantidade de necessidades identificadas como concluídas.

A tabela a seguir mostra como foi a avaliação das 174 necessidades inventariadas no PDTI 2021-2022:

Situação das Necessidade	Quantidade	%
Não será mais necessário	13	7%
Pendente	82	47%
Em andamento	42	24%
Executado	37	21%



9 Referencial Estratégico de TI

9.1 Missão

Promover inovação e a satisfação dos munícipes com a aplicação de tecnologias de informação.

9.2 Visão

Ser referência na área de T.I. no setor público em nível nacional, incluindo a gestão e a produção de soluções informatizadas voltadas à Administração Pública.

9.3 Valores

Respeito ao munícipe, melhoria contínua, eficiência, segurança, transparência e integração das informações.

9.4 Metas Estratégicas

Visando o alinhamento da TI com a Prefeitura, foram mapeadas as metas estratégicas da área de TI e sua vinculação com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Metas 2021-2024 do governo atual (Plano de Governo).

METAS ESTRATÉGICAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLANO DE METAS 2021-2024
Apoiar a Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	Desburocratizar os processos de abertura de empresas e digitalizar toda a cadeia de formalização empresarial.
Apoiar a Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	Desburocratizar processos para facilitar a criação de negócios e empreendedorismo, facilitando o acesso de empresas, microempresas e empreendedores individuais ao crédito e microcrédito, mediante apoio na elaboração de projetos e mecanismos de desburocratização;
Apoiar a Gestão da Dados Públicos	Criar uma gestão unificada de todas as pastas para facilitar o acesso à informação e o trabalho conjunto para definir as estratégias de governo
Instituir a Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	Preparar a cidade para a tecnologia 5G = estrutura tecnológica para receber essa nova era da internet no mundo;
Instituir a Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	Estruturar a rede de fibra ótica em toda a cidade, para assim termos mais desenvolvimento econômico e gerar empregos melhores e mais qualificados



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

Instituir a Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	Iniciar atualização da frota de ônibus equipados com ar-condicionado, sistema de internet sem fio e acessos USB para carregar celulares;
Apoiar a Gestão da Dados Públicos	Informatização total do sistema da prefeitura
Apoiar a Gestão da Dados Públicos	Otimizar a eficiência e transparência dos dados municipais;
Apoiar a Gestão da Dados Públicos	Implementar política de transparência total, com informações simples e compreensíveis, em formato acessível a todo cidadão
Apoiar a Governança Digital	Iniciar o desenvolvimento da informatização dos documentos e processos digitais - tecnologias para desburocratização, eficiência, efetividade e eficácia
Apoiar a Gestão de Políticas Desportivas	Fortalecer e dar atenção às diversas ligas e clubes esportivos, aos campeonatos locais e regionais e ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador – Fadas.
Apoiar a Gestão da Procuradoria Municipal	Informatização dos processos e propostas de adequações legais para redução das demandas judiciais.
Apoiar a Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	Incentivo às hortas comunitárias.
Apoiar a Gestão de Políticas Habitacionais	Criar o programa de regularização: Casa Digna Sorocaba;
Apoiar a Gestão de Políticas Habitacionais	Criar programa habitacional: Casa Nova Sorocaba
Apoiar a Gestão de Políticas de Meio Ambiente	Criar o cartão pet: cadastro para monitoramento, controle das vacinas, localização e canal para denúncia de maus tratos;
Apoiar a Gestão de Políticas Educacionais	Garantir a oferta de creches, pré-escolas e escolas que atendam as demandas do município, primando por estruturas que suportem adequadamente à formação integral dos alunos;
Apoiar a Gestão de Políticas Educacionais	Garantir merenda de qualidade e nutritiva;
Apoiar a Gestão de Políticas Educacionais	Investir em tecnologias de aprendizagem e desenvolvimento pedagógico



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

Apoiar a Gestão da Execução de Serviços Públicos	Programa: Arruma Sorocaba para realizar serviços de zeladoria na cidade
Apoiar a Gestão de Políticas Culturais	Readequar e garantir a aplicação do Plano Municipal de Cultura, à luz do cenário pós pandemia.
Apoiar a Gestão de Políticas de Proteção Social	Consolidar e ampliar os serviços de apoio às mulheres em situação de violência;
Apoiar a Gestão de Relacionamento com o Cidadão	Atendimento aos munícipes
Apoiar a Gestão de Relacionamento com o Cidadão	Prefeitura de bairro em bairro!
Apoiar a Gestão de Relacionamento com o Cidadão	Transparência: Desburocratizar o atendimento e informatizar todas as informações necessárias para pagamento dos tributos, tais como: incidência, prazo de pagamento, etc;
Apoiar a Gestão de Relacionamento com o Cidadão	Ter mais canais para participar, acompanhar e fiscalizar de perto o trabalho da prefeitura
Apoiar a Gestão de Relacionamento com o Cidadão	Criar o Cartão Cidadão – Marco de desenvolvimento e integração em Sorocaba, que vai funcionar como um RG municipal, os sorocabanos terão acesso exclusivo a serviços públicos da nossa cidade em diversos setores, como saúde, educação, transporte público e políticas sociais. Além disso, por meio desse programa, faremos o .DOC = prefeitura de papel;
Instituir a Gestão de Políticas de Segurança Pública	Criar o Centro de Operações Integradas, o COI = informatizar todo o sistema e vai integrar o trabalho das forças de segurança da cidade. Ampliar e modernizar = frota e equipamentos;
Apoiar a Gestão de Políticas de Mobilidade Urbana	Implantação de pontos de ônibus protegidos contra intempéries e com acesso à internet
Apoiar a Gestão de Políticas de Mobilidade Urbana	Estudar a criação de um plano de mobilidade, alinhado com as novas tendências de transporte público ou compartilhado, municipal e metropolitano;



9.5 Análise de SWOT

A análise SWOT é um clássico instrumento de avaliação estratégica das organizações.

Surgiu nos anos 1960, provavelmente na Universidade de Stanford, nos Estados Unidos.

SWOT é uma sigla em inglês que significa Strengths (pontos fortes), Weaknesses (pontos fracos), Opportunities (oportunidades para o seu negócio) e Threats (ameaças para o seu negócio).

Ela possibilita que as organizações identifiquem sua situação tanto contexto externo (ameaças e oportunidades) quanto no interno (forças e fraquezas), o que ajuda a definir sua estratégia.

Tradicionalmente a análise SWOT é feita para a organização como um todo, mas para a elaboração deste PDTI, consideramos no escopo apenas os novos funcionários da TI, sendo que para os demais a análise para o PDTI 2021-2022 se desdobrou em necessidades que caso não tenham sido executadas ou ainda sejam necessárias foram incluídas nas necessidades remanescentes.

Dessa forma, consideramos como ambiente externo à TI as outras áreas da Prefeitura.

Como resultado da análise SWOT, cujo quadro é mostrado na figura 3, surgiram necessidades que foram incluídas no plano de ações.





10 Alinhamento com a Estratégia da Organização

Segundo o PPA – 2022-2024 a execução do plano de governo foi dividida em

eixos como segue:



Cada eixo agregou um conjunto de secretarias para organização dos projetos

sendo:

Cidade Inovadora	Cidade Urbanizada	Cidade Humanizada	Gestão e Transparência
<ul style="list-style-type: none">•EMPTS	<ul style="list-style-type: none">•SERPO•SEHAB	<ul style="list-style-type: none">•SECID•SES•SEDU•SECULT•Ouvidoria•FSS•SEGOV	<ul style="list-style-type: none">•SESU•SEMES•SEMA•SAJ•SEMOB•URBES•SEAD•SECOM•SEURB•SERH•SERIM•SEDETTUR•SEFAZ•SAAE•FUNSERV



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



*Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI*

Pode-se identificar que os eixos com maior influência e demanda sobre Tecnologia da Informação são “Cidade Inovadora” e “Cidade com Gestão e Transparência”.

No caso do eixo Cidade Inovadora, foi incluído apenas a EMPTS (Empresa Municipal Parque Tecnológico) para a qual foi definido o seguinte objetivo: *“O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) promove e estimula as atividades econômicas do Município, por intermédio da inovação tecnológica, promovendo a sinergia entre poder público, instituições de ensino superior e meio empresarial, através da ciência e da tecnologia, visando contribuir para o aprimoramento do sistema de inovação e a competitividade, setor produtivo e da sociedade em geral, promovendo ainda o desenvolvimento sustentável da cidade. A Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba tem por objeto gerenciar, organizar e estruturar o PTS”*

O órgão que abriga a área de tecnologia da informação na Prefeitura hoje é a Secretaria de Administração (SEAD), que se encontra no eixo Cidade com Gestão e Transparência e tem como objetivo: *“Promover os processos de licitação para aquisição dos materiais e serviços, observando os princípios que regem a administração pública, buscando, sempre que possível, alternativas extrajudiciais de solução dos conflitos.”*

Foi verificado que nas ações previstas no PPA foi criada apenas a ação Gestão de TIC e Ampliação e Manutenção da Infovia, sendo:

Ação 1092 - Ampliação e Manutenção da Infovia



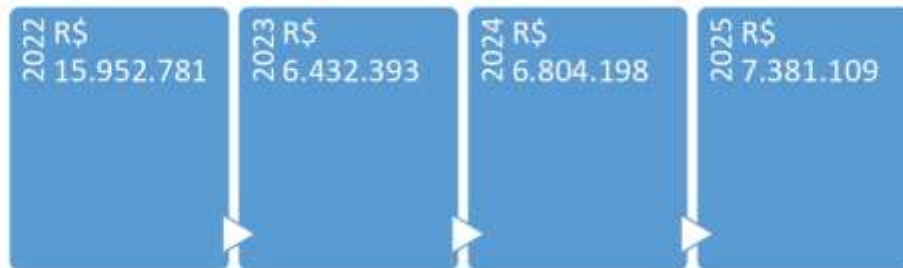
PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

Com base nos projetos do PDTI 2021-2022 foram solicitadas as seguintes quantias para inclusão no PPA 2022-2025:



Verifica-se pelos dados financeiros que as ações de tecnologia, principalmente no que se refere a novos projetos, não foram incluídas no planejamento pautado no PPA de forma direta.

Contudo, é possível observar que as demandas relacionadas à Tecnologia da Informação foram listadas no Plano de Metas 2021-2024 publicado no Jornal do Município nº 2.795 de 30/07/2021. Desta forma, as demandas terão um alinhamento estratégico mais efetivo se observarmos este Plano de Metas ao invés das ações do PPA.



11 Inventário de Necessidades

11.1 Plano de Levantamento das Necessidades

O levantamento de necessidades levou em consideração as seguintes fontes:

- As ações/necessidades remanescentes do PDTI 2021-2022
- As necessidades originadas da Lei Federal 14.129/2021(Governo Digital)
- As necessidades originadas no Plano de Governo/Plano de Metas 2021-2024.

Para fins de simplificação do processo de priorização, bem como para facilitar a apresentação do PDTI, a equipe aplicou os critérios de priorização sobre agrupamentos de necessidades que denominamos Ações.

11.2 Critérios de Priorização

A atividade de priorização dos projetos demonstra a necessidade de estabelecer critérios para execução das ações levantadas no PDTI, de forma a trazer o maior impacto em menor tempo, bem como estabelecer um critério para realinhamento das prioridades de acordo com as mudanças no cenário administrativo político.

Conceitualmente:

"Priorização de projetos é o processo pelo qual as iniciativas são identificadas, analisadas e selecionadas.

Portanto, trata-se de uma prática que tem por objetivo criar um ranking de relevância dos projetos, através do estabelecimento de critérios claros e compartilhados na organização. Isso ajuda a trazer visibilidade para o que deve ser feito primeiro. Priorizar os projetos de uma forma estruturada é importante para reduzir conflitos entre as áreas. Uma vez que você trate com transparência a seleção dos projetos, comunicando os critérios utilizados, é natural que o estresse e a ansiedade das pessoas sejam reduzidos."



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

Fonte: <https://www.euax.com.br/2014/09/priorizacao-selecao-projetos-portfolio/#:~:text=Prioriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20projetos%20%C3%A9%20o,claros%20e%20compartilhados%20na%20organiza%C3%A7%C3%A3o.>

portfolio/#:~:text=Prioriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20projetos%20%C3%A9%20o,claros%20e%20compartilhados%20na%20organiza%C3%A7%C3%A3o.

Todas as ações levantadas foram avaliadas e receberam notas de prioridade de acordo com os critérios descritos nos quadros a seguir:

FICHA DE DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS - POSITIVOS	
DETERMINAÇÃO LEGAL OU DA ADMINISTRAÇÃO(A)	
DEFINIÇÃO	Pontua as iniciativas em função de cumprimento de lei ou de determinação da Administração Superior da PMS. Nota mínima: 1
IMPACTO NA METAS (ESTRATÉGICAS E PRIORITÁRIAS) (B)	
DEFINIÇÃO	Mede a relevância estratégica, ou seja, a contribuição do projeto para o alcance da meta estratégica à qual se relaciona o objetivo estratégico a que está diretamente vinculado
ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA (C)	
DEFINIÇÃO	Mede a abrangência do projeto em relação aos temas e objetivos estratégicos, ou seja, a maior contribuição do projeto para a estratégia da PMS, de forma sistêmica
SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO (D)	
DEFINIÇÃO	Investiga a situação atual do projeto, ou seja, seu estágio de implementação à época da classificação e priorização dos projetos estratégicos. Nota mínima: 0; Nota máxima: 1 (Em andamento ou não)
COMPLEXIDADE (E)	
DEFINIÇÃO	Analisa a abrangência do projeto e o esforço institucional alocado para sua implementação

Cada critério recebeu uma nota intermediária variando de 0 a 5 de acordo com o critério. Estas notas são multiplicadas pelos pesos atribuídos a cada critério conforme tabela abaixo:



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		PESO DO
(Maior é Melhor) ↑		CRITÉRIO
Determinação Legal o da Administração	A	8
Impacto nas Metas	B	7
Alinhamento à Estratégia	C	7
Situação da Implementação	D	5
Complexidade	E	2

11.3 Necessidades Identificadas

A tabela a seguir apresenta as seguintes informações:

- Posição: Posição geral de acordo com a classificação da demanda
- Código: identificador da ação
- Tipo: a classificação dada a ação considerando a função chave da TI que precisará liderar a execução.
- Ações: agrupamento de necessidades que originará um projeto ou programa para viabilizar a execução do PDTI
- Qtd. Nec.: número de necessidades que foram agrupadas na ação
- Área: Área chave para execução
- Nota: Valor atribuído ao aplicar os critérios de priorização

NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Posição	Código	Tipo	Ações	Qtd. Nec.	Área	Nota
1	G3	gestão	Planejamento de Serviços da TI	7	ATI	125
2	I1	infraestrutura	Infraestrutura 4.0	11	ATI	118
3	S29	sistemas	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	24	OUV	118
4	S21	sistemas	Sistema Integrado de Controle Interno	4	CGM	115
5	C1	contratos	Planejamento de Compras de TI	9	ATI	104
6	S8	sistemas	Política de Interoperabilidade de Dados	4	CGM	104
7	S7	sistemas	Novo Portal Institucional	5	SECOM	103
8	S11	sistemas	Processo Digital	5	SEAD	97

27



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

9	S2	sistemas	Democratização de Dados Públicos	3	CGM	96
10	S19	sistemas	Sistema Integrado da Habitação	2	SEHAB	96
11	S17	sistemas	Sistema de Gestão do Terceiro Setor	2	CGM	92
12	S27	sistemas	Sistema Integrado de Processos Urbanísticos	2	SEURB	89
13	S28	sistemas	Sistema Integrado de Proteção Social	4	SECID	89
14	S18	sistemas	Sistema de Integrado de Gestão de Desenvolvimento Econômico	4	SEDETTUR	84
15	S31	sistemas	Sistema Integrado de Segurança Pública	4	SESU	84
16	S32	sistemas	Sistema Integrado de Transporte Público	3	SEMOB	84
17	S1	sistemas	Abertura de empresas 4.0	2	SEDETTUR	82
18	G2	gestão	Estruturação da Gestão de Segurança da Informação	4	ATI	81
19	S20	sistemas	Sistema Integrado de Bem-Estar Animal	4	SEMA	75
20	P1	pessoal	Plano de Desenvolvimento de Competências Digitais	2	SERH	68
21	S22	sistemas	Sistema Integrado de Educação 4.0	4	SEDU	67
22	S23	sistemas	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	7	SERPO	67
23	S3	sistemas	Gestão de Acessos e Identificação	2	ATI	65
24	S12	sistemas	SIAFIC	5	SEAD	65
25	S10	sistemas	Portal de Dados Públicos	13	CGM	62
26	S14	sistemas	Sistema de Gestão da SEQUAV	3	SEQUAV	60
27	S24	sistemas	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	7	SEMA	55
28	G1	gestão	Estruturação da Gestão de TI	16	ATI	50



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

29	S15	sistemas	Sistema de Gestão das Procuradorias	3	SAJ	46
30	S5	sistemas	Gestão Políticas de Ensino à Distância	1	ATI	44
31	S6	sistemas	Governo Digital	3	ATI	44
32	S13	sistemas	SIAT	1	SEFAZ	43
33	S30	sistemas	Sistema Integrado de Saúde 4.0	5	SES	43
34	S16	sistemas	Sistema de Gestão de Pessoas	2	SERH	39
35	S26	sistemas	Sistema Integrado de Gestão do FSS	3	FSS	37
36	S4	sistemas	Gestão de Serviços Internos	2	SEAD	36
37	S25	sistemas	Sistema Integrado de Gestão da Cultura	4	SECULT	29



12 Capacidade Estimada de Execução da TI

A análise sobre a capacidade de execução da TI não será contemplada neste documento, sendo objeto de trabalho durante a vigência do PDTI, com o objetivo de verificar a viabilidade de execução dos projetos pela equipe de TI atual.



13 Plano de Metas e Ações

Para simplificar e dar um direcionamento mais preciso às ações da TI, as necessidades foram agrupadas em ações e sobre elas executadas a priorização. As Meta foram relacionadas a macro ações para fins de organização e facilidade de comunicação.

METAS DO PDTI	
META	CÓDIGO
Apoiar a Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1
Apoiar a Gestão da Dados Públicos	M2
Apoiar a Gestão da Procuradoria Municipal	M3
Instituir a Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
Instituir a Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
Apoiar a Gestão de Comunicação Institucional	M6
Apoiar a Gestão de Conhecimento	M7
Instituir a Gestão de Identificação	M8
Instituir a Gestão de Melhoria Contínua de Processos da TI	M9
Apoiar a Gestão de Políticas Culturais	M10
Apoiar a Gestão de Políticas de Controle Interno	M11
Apoiar a Gestão de Políticas de Desenvolvimento do Servidor	M12
Apoiar a Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
Apoiar a Gestão de Políticas de Mobilidade Urbana	M14
Apoiar a Gestão de Políticas de Proteção Social	M15
Apoiar a Gestão de Políticas de Saúde	M16
Apoiar a Gestão de Políticas de Segurança Pública	M17
Apoiar a Gestão de Políticas Desportivas	M18
Apoiar a Gestão de Políticas Educacionais	M19
Apoiar a Gestão de Políticas Habitacionais	M20
Apoiar a Gestão de Políticas Tributárias	M21
Apoiar a Gestão de Políticas Urbanísticas	M22
Instituir a Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	M23
Apoiar a Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
Instituir a Gestão de Segurança da Informação	M25
Instituir a Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
Apoiar a Gestão de Serviços Internos	M27
Apoiar a Gestão do Fundo Social de Solidariedade	M28
Instituir a Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação	M29
Apoiar a Gestão de Políticas Educacionais	M30
Apoiar a Gestão Políticas de Ensino à Distância	M31
Apoiar a Governança Digital	M32



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

Apoiar a SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	M33
Apoiar a Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	M34



14 Plano de Gestão de Pessoas

O plano de gestão de pessoas para o PDTI deverá ser preparado durante a vigência do PDTI. A medida que os projetos forem detalhados, será possível avaliar com mais precisão as necessidades de pessoal para execução.



15 Plano Orçamentário

Não será possível estimar os valores necessários para execução do presente PDTI, tampouco incluí-lo na LOA 2023 considerando que as discussões já começaram na Câmara Municipal.

A medida que os projetos forem detalhados, a necessidade de recursos financeiros para execução deverá ser apresentada às pastas interessadas, verificando a possibilidade de encaixe no orçamento vigente. A busca de outras fontes de recurso também se torna viável com um melhor detalhamento e comunicação dos projetos.



16 Plano de Gestão de Riscos

16.1 Planilha de Análise de Riscos

Metodologia de Gerenciamento de Projetos: Planilha de Riscos – Tipo: **NEGATIVO**

Nº	Categoria	Descrição do Risco	Consequência	Probab. De Ocorrência	Impacto	Severidade	Gatilho	Resposta do Risco
1	Legal	Descumprimento de Lei	Sanções dos órgãos de controle	Alta	Alta	Alta	Não entrega dos projetos no prazo legal	Prorizar os projetos relacionados a demandas legais; Aumento do quadro de servidores (analistas); Realizar contratação de sistemas de terceiros;
2	Pessoal	Falta de servidores com potencial redução	Não entrega de todos os projetos planejados	Alta	Alto	Alta	Aposentadoria; Ofertas no mercado de trabalho; Não reposição dos servidores;	Aumento do quadro por lei; Concurso público; Contratação de mão de obra por processo seletivo; Estruturação de plano de carreira na TI; Estabelecimento de função gratificada para aproveitamento de servidores de outras áreas;
3	Pessoal	Falta de mão de obra especializada	Não entrega de todos os projetos planejados	Alta	Alto	Alta	Falta de treinamento e de capacitação;	Estabelecimento de programa de capacitação; Contratação de mão de obra especializada por processo seletivo;
4	Alinhamento a estratégia	Entrada de projetos fora do PDTI	Não entrega de todos os projetos planejados	Alta	Alto	Alta	Solicitações fora do planejado, com alta priorização do Poder Executivo	Execução de plano de comunicação da TI em relação ao PDTI; "Repriorização" da lista de projetos; Contratação do desenvolvimento do projeto;
5	Custo	Falta de recursos financeiros	Não entrega de todos os projetos planejados	Alta	Alto	Alta	Supressão de dotação; Contingenciamento dos recursos orçamentários; Cancelamento de empenhos sem aviso prévio; Queda da arrecadação;	Estabelecer independência financeira por meio de contrato de desempenho; Executar o plano de comunicação da TI; Concentração dos recursos orçamentários na TI; Busca de recursos externos;



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024 SIGESTI / CEPOTI

6	Complexidade	Impossibilidade de integração com sistemas terceirizados	Fragmentação da informação em diversos sistemas; Inconsistência das informações; Ineficiência nos processos da PMS;	Alta	Alto	Alta	Falta de API's nos sistemas terceiros; Segregação dos órgãos da PMS;	"Repriorização" dos projetos por falta de recursos financeiros; Garantir a existência de API's por meio de cláusulas contratuais; Negociar o desenvolvimento de API's junto aos atuais contratados; Troca de fornecedores; Automatizar processos de trabalho; Normalização dos termos de contratação de terceiros; Revisão dos contratos vigentes (apostilamento); Aumento do quadro de servidores para centralização das contratações na TI; Execução de plano de comunicação da TI; Organização dos projetos para entregas constantes;
7	Legal	Falta de normatização nos termos para contratação de terceiros	Falta de instrumento de fiscalização para: solicitar acesso aos dados, nível de atendimento de serviço, etc...	Alta	Alto	Alta	Contratação sem revisão da TI;	
8	Pessoal	Falta de engajamento e comprometimento das áreas	Atraso nos projetos; Dificuldade de decidir a melhor opção; Dificuldade em coletar os requisitos funcionais dos sistemas; Paralisação da execução do PDTI	Alta	Alto	Alta	Falta de comunicação entre a TI e as áreas da PMS; Falta de visibilidade do andamento dos projetos; Falta de interesse do governo sobre o tema;	
9	Mercado Financeiro	Oscilação do Dólar	Com o aumento na cotação da moeda podemos ter um custo muito elevado nos equipamentos, principalmente os importados.	Alta	Alto	Alta	Equipamentos antigos e obsoletos; Custos elevados na manutenção dos ativos	-Estruturar processo de validação do reequilíbrio financeiro do contrato -Readequação do orçamento



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

Metodologia de Gerenciamento de Projetos – Planilha de Riscos – Tipo: POSITIVO

Nº	Categoria	Descrição do Risco	Consequência	Probab. De Ocorrência	Impacto	Severidade	Gatilho	Resposta do Risco
10	Orçamento	Conseguir financiamento para projetos de TI	Viabilização de projetos que envolvem investimento financeiro e que não possui previsão orçamentária	Média	Alto	Alta		
11	Orçamento	Conseguir financiamento de fundo perdido para projetos de TI	Viabilização de projetos que envolvem investimento financeiro, que não possui previsão orçamentária e sem dispêndio financeiro para a PMS.	Baixa	Alto	Média		
12	Pessoal	Contratação de estagiários	Aumento da força de trabalho para desenvolvimento de atividades de baixa complexidade técnica em projetos de TI e/ou melhoria no serviço de Suporte Técnico de TI.	Alta	Medio	Alta		
13	Pessoal	Contratação de mão de obra especializada por tempo determinado para projetos de TI	Aumento da força de trabalho para desenvolvimento de projetos de construção de serviços de TI.	Alta	Alto	Alta		
14	Pessoal	Ampliação do quadro e contratação de Analistas de Sistemas e Técnicos de Informática via concurso público	Aumento da força de trabalho permanente, viabilizando o desenvolvimento e manutenção de serviços de TI de médio e longo prazo.	Alta	Alto	Alta		
15	Pessoal	Estabelecer Acordos de Cooperação com instituições terceiras para o desenvolvimento de projetos de TI dentro das diretrizes definidas pelo CEPOTI	Estender a capacidade de desenvolvimento de serviços de TI (principalmente os que envolvem desenvolvimento de software).	Alta	Medio	Alta		

16.2 Tabela de Severidade

TABELA DE SEVERIDADE				
		IMPACTO		
		Baixo	Médio	Alto
PROBABILIDADE	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	Média	Baixa	Média	Alta
	Alta	Média	Alta	Alta



17 Processo de Revisão do PDTI

O PDTI elaborado tem vigência de 02 anos, contudo a dinâmica da administração pública dificilmente permite que planos fiquem estáticos por esse período.

Para guiar essa atividade, listamos as tarefas que precisam ser executadas:

- Alinhamento das ações com a equipe de projetos de governo
- Exposição do PDTI no formato de audiência pública para alinhar com as prioridades apontadas pela população
- Ampliação da participação das universidades para apontar necessidades e soluções, considerando o conceito de cidades inteligentes
- Alinhamento com mudanças no ambiente (legais/tecnológicas/orçamentárias)
- Reavaliação das prioridades de acordo com as diretrizes do governo
- Publicação no final do ano com a nova lista de necessidades priorizadas



18 Fatores Críticos de Sucesso

Considerando os elementos que viabilizam a implantação das ações registradas no

PDTI, foi elaborada a seguinte lista de fatores críticos de sucesso:

ID	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
1	Patrocínio da alta administração para execução das ações
2	Disponibilidade orçamentária para as aquisições
3	Alinhamento com o planejamento estratégico do governo de oportunidade
4	Especificação das soluções em conjunto com os usuários
5	Comunicação permanente entre TI e usuários
6	Quadro de pessoal qualitativo-quantitativo adequado
7	Comunicação interna da TI
8	Estrutura administrativa adequada para a TI



19 Conclusão

A prefeitura sempre buscou inovar as soluções oferecidas para a população, contudo de forma desarticulada entre as secretarias.

O PDTI elaborado buscou ser um norte para os esforços das secretarias em melhorar os serviços prestados e as soluções oferecidas à população com **transparência, eficiência, integração, governança, segurança e legalidade** do ponto de vista técnico e econômico.

Ainda que os desafios apresentados sejam diversos, a equipe técnica da Prefeitura já está trabalhando para atender a todas as necessidades levantadas já alinhados com as diretrizes definidas no PDTI, contando assim com o compromisso das autoridades quanto a continuidade das ações vitais ao bom funcionamento da máquina pública, e que juntos possamos entregar uma **Sorocaba como a melhor cidade para se viver no país**.



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

ANEXO I – PRIORIZAÇÃO

Tipo	Ações	Qtz. Nec.	CODIGO	Área	A	B	B	7	C	7	D	5	E	2	NOTA
gestão	Planejamento de Serviços da TI	4	G3	ATI	5	40	5	35	5	35	1	5	5	10	125
infraestrutura	Infraestrutura 4.0	3	II	ATI	5	40	5	35	4	28	1	5	5	10	118
sistemas	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	5	S29	OUV	5	40	5	35	4	28	1	5	5	10	118
sistemas	Sistema Integrado de Controle Interno	13	S21	CGM	4	32	5	35	5	35	1	5	4	8	115
contratos	Planejamento de Compras de TI	2	C1	ATI	5	40	4	28	3	21	1	5	5	10	104
sistemas	Política de Interoperabilidade de Dados	4	S8	CGM	5	40	4	28	3	21	1	5	5	10	104
sistemas	Novo Portal Institucional	2	S7	SECOM	4	32	5	35	3	21	1	5	5	10	103
sistemas	Processo Digital	4	S11	SEAD	5	40	4	28	2	14	1	5	5	10	97
sistemas	Democratização de Dados Públicos	11	S2	CGM	5	40	5	35	2	14	1	5	1	2	96
sistemas	Sistema Integrado da Habitação	2	S19	SEHAB	5	40	5	35	2	14	1	5	1	2	96



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Sistema de Gestão do Terceiro Setor	4	S17	CGM	4	32	2	14	5	35	1	5	3	6	92
sistemas	Sistema Integrado de Processos Urbanísticos	3	S27	SEURB	5	40	4	28	2	14	1	5	1	2	89
sistemas	Sistema Integrado de Proteção Social	1	S28	SECID	5	40	4	28	2	14	1	5	1	2	89
sistemas	Sistema de Integrado de Gestão de Desenvolvimento Econômico	7	S18	SEDETTUR	5	40	4	28	2	14	0	0	1	2	84
sistemas	Sistema Integrado de Segurança Pública	3	S31	SESU	5	40	4	28	2	14	0	0	1	2	84
sistemas	Sistema Integrado de Transporte Público	2	S32	SEMOB	5	40	4	28	2	14	0	0	1	2	84
sistemas	Abertura de empresas 4.0	7	S1	SEDETTUR	5	40	4	28	1	7	1	5	1	2	82
gestão	Estruturação da Gestão de Segurança da Informação	4	G2	ATI	4	32	4	28	2	14	1	5	1	2	81
sistemas	Sistema Integrado de Bem-Estar Animal	5	S20	SEMA	5	40	3	21	1	7	1	5	1	2	75



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

peçoal	Plano de Desenvolvimento de Competências Digitais	2	P1	SERH	5	40	2	14	1	7	1	5	1	2	68
sistemas	Sistema Integrado de Educação 4.0	3	S22	SEDU	5	40	4	28	1	7	1	5	1	2	67
sistemas	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	7	S23	SERPO	5	40	4	28	1	7	1	5	1	2	67
sistemas	Gestão de Acessos e Identificação	9	S3	ATI	1	8	4	28	2	14	1	5	5	10	65
sistemas	SIAFIC	3	S12	SEAD	4	32	4	28	1	7	1	5	4	8	65
sistemas	Portal de Dados Públicos	4	S10	CGM	4	32	2	14	2	14	0	0	1	2	62
sistemas	Sistema de Gestão da SEQUAV	4	S14	SEQUAV	2	16	4	28	3	21	1	5	1	2	60
sistemas	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	16	S24	SEMA	4	32	3	21	1	7	1	5	1	2	55
gestão	Estruturação da Gestão de TI	24	G1	ATI	1	8	4	28	1	7	1	5	1	2	50
sistemas	Sistema de Gestão das Procuradorias	4	S15	SAJ	2	16	4	28	1	7	1	5	1	2	46
sistemas	Gestão Políticas de Ensino à Distância	5	S5	ATI	1	8	2	14	1	7	1	5	5	10	44



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Governo Digital	5	S6	ATI	1	8	2	14	1	7	1	5	5	10	44
sistemas	SIAT	2	S13	SEFAZ	2	16	4	28	1	7	1	5	1	2	43
sistemas	Sistema Integrado de Saúde 4.0	2	S30	SES	1	8	3	21	1	7	1	5	1	2	43
sistemas	Sistema de Gestão de Pessoas	2	S16	SERH	2	16	3	21	1	7	1	5	1	2	39
sistemas	Sistema Integrado de Gestão do FSS	1	S26	FSS	3	24	2	14	1	7	1	5	1	2	37
sistemas	Gestão de Serviços Internos	4	S4	SEAD	1	8	2	14	1	7	1	5	1	2	36
sistemas	Sistema Integrado de Gestão da Cultura	3	S25	SECULT	2	16	2	14	1	7	1	5	1	2	29



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

ANEXO II – NECESSIDADES, AÇÕES, METAS

Tipo	Necessidades	Origem	Ações	COD. NEC.	Área	Metas	COD. META
sistemas	Desburocratizar os processos de abertura de empresas e digitalizar toda a cadeia de formalização empresarial.	Plano de Governo	Abertura de empresas 4.0	S1	SEDETTUR	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	M34
sistemas	Desburocratizar processos para facilitar a criação de negócios e empreendedorismo, facilitando o acesso de empresas, microempresas e empreendedores individuais ao crédito e microcrédito, mediante apoio na elaboração de projetos e mecanismos de desburocratização;	Plano de Governo	Abertura de empresas 4.0	S1	SEDETTUR	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	M34



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços	Lei de Governo Digital	Democratização de Dados Públicos	S2	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Desenvolvimento e disponibilização de relatórios de base de dados preexistentes.	PDTI anterior	Democratização de Dados Públicos	S2	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Criar uma gestão unificada de todas as pastas para facilitar o acesso à informação e o trabalho conjunto para definir as estratégias de governo	Plano de Governo	Democratização de Dados Públicos	S2	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
infraestrutura	Aquisição de Solução de Data Loss Prevention-DLP	LGPD	Estruturação da Gestão de Segurança da Informação	G2	ATI	Gestão de Segurança da Informação	M25



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

contratos	Filtro de Conteúdo (Web Proxy)	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de Segurança da Informação	G2	ATI	Gestão de Segurança da Informação	M25
infraestrutura	Antispam	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de Segurança da Informação	G2	ATI	Gestão de Segurança da Informação	M25
gestão	Políticas de segurança da informação	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de Segurança da Informação	G2	ATI	Gestão de Segurança da Informação	M25
contratos	Solução para compilação e hospedagem de aplicativos (IOS e Android)	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
contratos	Aquisição de WhatsApp Business	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
contratos	Rádio SAMU	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
gestão	Catálogo Serviços de TI	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
gestão	Gestão por processos na TI	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Melhoria Contínua de Processos da TI	M9

47



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

gestão	Gestão de métricas de desempenho	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Melhoria Contínua de Processos da TI	M9
gestão	Plano de comunicação interna da TI	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Melhoria Contínua de Processos da TI	M9
gestão	Métodos de demonstrar retorno direto ou indireto (como a satisfação do munícipe) sobre investimento (ROI) com as automatizações trazidas pela TI	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	M23
gestão	Análise de Risco sobre impacto de aquisições importantes na área de TI	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	M23
gestão	Comitê Programas Portfólio	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	M23
gestão	Revisão de Contratos e SLA	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	M23



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

gestão	Normativa para padronização de contratações, convênios, acordos de cooperação, aquisições e organização interna relativas à TI.	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	M23
gestão	Comitê Mudanças	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	M23
contratos	Aquisição de software para tratamento de imagem(CorelDRAW, Photoshop, Adobe Illustrator e/ou treinamento em GIMP)	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
contratos	Suporte Banco de Dados (Oracle, SQL Server, PostGreSQL, MySQL, Firebird)	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
gestão	Plano Estratégico Institucional da TI (setores da TI)	PDTI anterior	Estruturação da Gestão de TI	G1	ATI	Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação	M29
infraestrutura	Ferramenta unificada de gestão de acessos a	PDTI anterior	Gestão de Acessos e Identificação	S3	ATI	Gestão de Identificação	M8



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas e serviços de TI							
sistemas	Certificado Digital (em licitação, para Prontuário Eletrônico e para Telemedicina fase 3)	PDTI anterior	Gestão de Acessos e Identificação	S3	ATI	Gestão de Identificação	M8
sistemas	Sistema de Gestão da Frota	PDTI anterior	Gestão de Serviços Internos	S4	SEAD	Gestão de Serviços Internos	M27
sistemas	Evolução dos sistemas GELETRO e CONTA-AZUL para possibilitar o acompanhamento de manutenção nas unidades	PDTI anterior	Gestão de Serviços Internos	S4	SEAD	Gestão de Serviços Internos	M27
sistemas	Plataforma de curso on-line (Moodle)	PDTI anterior	Gestão Políticas de Ensino à Distância	S5	ATI	Gestão Políticas de Ensino à Distância	M31
sistemas	Nova Intranet – Produção de Conteúdo Interno	PDTI anterior	Governo Digital	S6	ATI	Gestão de Conhecimento	M7
sistemas	Sistema estável de compartilhamento de arquivos (Portal de arquivos e documentos)	PDTI anterior	Governo Digital	S6	ATI	Gestão de Conhecimento	M7
peçoal	Mapeamento, definição, divulgação	PDTI anterior	Governo Digital	S6	ATI	Gestão de Conhecimento	M7

50



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	e capacitação a respeito de procedimentos internos de T.I.						
infraestrutura	Implantação de ambiente de video chamada p/ webinar	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
infraestrutura	Instalação de alarmes nas unidades da SECID	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
infraestrutura	Integração de infraestrutura da PMS com a da URBES	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
infraestrutura	Integração de câmeras da Urbes com rede da PMS	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
infraestrutura	Adequação e manutenção do sistema de contingência de eletricidade da GCM (gerador)	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
infraestrutura	Expansão Infovia - Ata de registro de preços de equipamentos de	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26

51



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

informática para ampliação da Infovia							
infraestrutura	Videomonitoramento (Plano de expansão para 189 pontos - Muralha Eletrônica)	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
infraestrutura	Solução VoIP	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
infraestrutura	Aquisição de nobreaks para utilização na Infovia	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
infraestrutura	Melhorar infraestrutura da rede, servidores com recursos limitados, necessita switches gerenciáveis	PDTI anterior	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
infraestrutura	Preparar a cidade para a tecnologia 5G – estrutura tecnológica para receber essa nova era da internet no mundo.	Plano de Governo	Infraestrutura 4.0	II	ATI	Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	M26
sistemas	As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas	Lei de Governo Digital	Novo Portal Institucional	S7	SECOM	Gestão de Comunicação Institucional	M6

52



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos						
sistemas	Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público	Lei de Governo Digital	Novo Portal Institucional	S7	SECOM	Gestão de Comunicação Institucional	M6
sistemas	Site para o Jornal do Município permitindo consulta textual	PDTI anterior	Novo Portal Institucional	S7	SECOM	Gestão de Comunicação Institucional	M6
sistemas	Funcionalidade de mailing automático e melhoria na galeria do site Agência de Notícias	PDTI anterior	Novo Portal Institucional	S7	SECOM	Gestão de Comunicação Institucional	M6



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Estúdio de Criação para integrar posts das redes sociais	PDTI anterior	Novo Portal Institucional	S7	SECOM	Gestão de Comunicação Institucional	M6
contratos	Aquisição de novas licenças de AutoCAD	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
contratos	Aquisição de licença para solução de BIM (Autocad)	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
infraestrutura	Aquisição de leitor de CD/DVD portátil para a Corregedoria Geral	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
contratos	Aquisição de Drones	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
infraestrutura	Aquisição de equipamentos para setor de engenharia (Workstations, impressora de grandes formatos, monitores de 23")	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
infraestrutura	Formalização de ATA para equipamentos diversos de TI (webcam com microfone, datashow, GPS, Headset, câmeras, etc).	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

contratos	Aquisição de Computadores – Desktop, Notebook e Tablet	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
gestão	Investimentos em equipamentos e ferramentas para a TI	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
contratos	Aquisição de licenças Microsoft Office	PDTI anterior	Planejamento de Compras de TI	C1	ATI	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	M4
infraestrutura	Ampliação do espaço de armazenamento na rede e disponibilização de espaço para compartilhamento de arquivos na internet	PDTI anterior	Planejamento de Serviços da TI	G3	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
infraestrutura	Postes - Serviço de Compartilhamento de postes da CPFL para instalação da malha de dados em fibra ótica.	PDTI anterior	Planejamento de Serviços da TI	G3	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
contratos	Solução de e-mail adequada (caixa maior com armazenamento físico seguro)	PDTI anterior	Planejamento de Serviços da TI	G3	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
infraestrutura	Data Center	PDTI anterior	Planejamento de Serviços da TI	G3	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

infraestrutura	Manutenção de telefonia fixa e ampliação de pontos	PDTI anterior	Planejamento de Serviços da TI	G3	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
infraestrutura	Estruturar a rede de fibra ótica em toda a cidade, para assim termos mais desenvolvimento econômico e gerar empregos melhores e mais qualificados	Plano de Governo	Planejamento de Serviços da TI	G3	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
infraestrutura	Iniciar atualização da frota de ônibus equipados com ar-condicionado, sistema de internet sem fio e acessos USB para carregar celulares;	Plano de Governo	Planejamento de Serviços da TI	G3	ATI	Gestão de Capacidade de Fornecimento de Serviços de TI	M5
pessoal	Programa de capacitação contínua para a PMS em informática (Windows, Internet, operações com arquivos e armazenamento, Metabase, Reporting Services, planilha eletrônica,	PDTI anterior	Plano de Desenvolvimento de Competências Digitais	P1	SERH	Gestão de Políticas de Desenvolvimento do Servidor	M12



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	apresentações, editor de textos, e-mail, sistemas internos, GIMP, Moodle, Edição de PDF, BPMN, segurança da informação, etc.)						
pessoal	Ferramentas de desenvolvimento (ou treinamento de ferramenta Open Source)	PDTI anterior	Plano de Desenvolvimento de Competências Digitais	P1	SERH	Gestão de Políticas de Desenvolvimento do Servidor	M12
sistemas	As Plataformas de Governo Digital deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.	Lei de Governo Digital	Política de Interoperabilidade de Dados	S8	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, tomar os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;	Lei de Governo Digital	Política de Interoperabilidade de Dados	S8	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Integração de sistemas	PDTI anterior	Política de Interoperabilidade de Dados	S8	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Informatização total do sistema da prefeitura	Plano de Governo	Política de Interoperabilidade de Dados	S8	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	O painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, para	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2

58



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	cada serviço público ofertado: I - quantidade de solicitações em andamento e concluídas anualmente; II - tempo médio de atendimento; e III - grau de satisfação dos usuários.						
sistemas	Deverá ser assegurada interoperabilidade e padronização mínima do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos, de modo a permitir a comparação entre as avaliações e os desempenhos dos serviços públicos prestados pelos diversos entes	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Na promoção da transparência ativa de dados, deve haver a descrição das bases de dados com informação	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	suficiente sobre estrutura e semântica dos dados, inclusive quanto à sua qualidade e à sua integridade;						
sistemas	Na promoção da transparência ativa de dados, deve haver completude de bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Deve ser divulgado na internet os repasses de recursos federais aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Deve ser divulgado na internet as notas fiscais eletrônicas	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

relativas às compras públicas;							
sistemas	Deve ser divulgado na internet as sanções administrativas aplicadas a pessoas, a empresas, a organizações não governamentais e a servidores públicos;	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Deve ser divulgado na internet os currículos dos ocupantes de cargos de chefia e direção;	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Deve ser divulgado na internet o inventário de bases de dados produzidos ou geridos no âmbito do órgão ou instituição, bem como catálogo de dados abertos disponíveis;	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Deve ser divulgado na internet as concessões de recursos financeiros ou as renúncias de receitas para pessoas físicas ou jurídicas, com vistas ao desenvolvimento político, econômico, social e cultural, incluída a divulgação dos valores recebidos, da contrapartida e dos objetivos a serem alcançados por meio da utilização desses recursos e, no caso das renúncias individualizadas, dos dados dos beneficiários.	Lei de Governo Digital	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Desenvolvimento de novo Portal da Transparência	PDTI anterior	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Otimizar a eficiência e transparência dos dados municipais;	Plano de Governo	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Implementar política de transparência total, com informações simples e compreensíveis, em formato acessível a todo cidadão	Plano de Governo	Portal de Dados Públicos	S10	CGM	Gestão da Dados Públicos	M2
sistemas	Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto se o usuário solicitar de forma diversa, nas situações em que esse procedimento for inviável, nos casos de indisponibilidade do meio eletrônico ou diante de risco de dano relevante à celeridade do processo.	Lei de Governo Digital	Processo Digital	S11	SEAD	Govenança Digital	M32
sistemas	É garantido aos usuários da prestação digital de serviços públicos padronização de procedimentos	Lei de Governo Digital	Processo Digital	S11	SEAD	Govenança Digital	M32

63



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital						
sistemas	Processo Eletrônico	PDTI anterior	Processo Digital	S11	SEAD	Govenança Digital	M32
sistemas	Sistema de Controle de Processo Físico – Arquivo Geral PMS Eletrônico (Workflow não atende)	PDTI anterior	Processo Digital	S11	SEAD	Govenança Digital	M32
sistemas	Iniciar o desenvolvimento da informatização dos documentos e processos digitais - tecnologias para desburocratização, eficiência, efetividade e eficácia	Plano de Governo	Processo Digital	S11	SEAD	Govenança Digital	M32
sistemas	Gestão de Contratos PMS	PDTI anterior	SIAFIC	S12	SEAD	SIAFIC -Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	M33



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Adaptação do PUB para publicação dos dados sobre agências de publicidade para a Transparência	PDTI anterior	SIAFIC	S12	SEAD	SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	M33
sistemas	Cadastro Único de Fornecedores	PDTI anterior	SIAFIC	S12	SEAD	SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	M33
sistemas	Sistema de Controle de Estoque e Almoxarifado	PDTI anterior	SIAFIC	S12	SEAD	SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	M33
sistemas	Atualização e suporte do Sistema de Informações Municipais (SIM)	PDTI anterior	SIAFIC	S12	SEAD	SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração	M33



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

						Financeira e Controle	
sistemas	Desenvolvimento de novos sistemas para a área Tributária.	PDTI anterior	SIAT	S13	SEFAZ	Gestão de Políticas Tributárias	M21
sistemas	Gestão de aulas e alunos (atividades esportivas)	PDTI anterior	Sistema de Gestão da SEQUAV	S14	SEQUAV	Gestão de Políticas Desportivas	M18
sistemas	Sistema de Gestão de Competições	PDTI anterior	Sistema de Gestão da SEQUAV	S14	SEQUAV	Gestão de Políticas Desportivas	M18
sistemas	Fortalecer e dar atenção às diversas ligas e clubes esportivos, aos campeonatos locais e regionais e ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador – Fadas.	Plano de Governo	Sistema de Gestão da SEQUAV	S14	SEQUAV	Gestão de Políticas Desportivas	M18
sistemas	Melhoria na emissão de guias sobre débitos em Dívida Ativa	PDTI anterior	Sistema de Gestão das Procuradorias	S15	SAJ	Gestão da Procuradoria Municipal	M3
sistemas	Sistema cadastro informativo municipal, programa de parcelamento e o portal de internet (CADIM)	PDTI anterior	Sistema de Gestão das Procuradorias	S15	SAJ	Gestão da Procuradoria Municipal	M3



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Informatização dos processos e propostas de adequações legais para redução das demandas judiciais.	Plano de Governo	Sistema de Gestão das Procuradorias	S15	SAJ	Gestão da Procuradoria Municipal	M3
sistemas	Novo Sistema de RH (com app de serviços)	PDTI anterior	Sistema de Gestão de Pessoas	S16	SERH	Gestão de Políticas de Desenvolvimento do Servidor	M12
sistemas	Desenvolvimento de Sistema Proj. Contratos (Professores – SEDU)	PDTI anterior	Sistema de Gestão de Pessoas	S16	SEDU	Gestão de Políticas Educacionais	M19
sistemas	Substituição do atual sistema de informações municipais, quanto ao cadastro de convênios para a Transparência	PDTI anterior	Sistema de Gestão do Terceiro Setor	S17	CGM	Gestão de Políticas de Controle Interno	M11
sistemas	Sistema de Convênios e Parcerias	PDTI anterior	Sistema de Gestão do Terceiro Setor	S17	CGM	Gestão de Políticas de Controle Interno	M11
sistemas	Desenvolvimento de Sistema para Cadastro e Controle de Feirante / Ambulantes / Agricultor	PDTI anterior	Sistema de Integrado de Gestão de Desenvolvimento Econômico	S18	SEDETTUR	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	M34



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Desenvolvimento de Sistema para Cadastro de Geração de Renda Empreendedor (controles em papel e planilhas)	PDTI anterior	Sistema de Integrado de Gestão de Desenvolvimento Econômico	S18	SEDETTUR	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	M34
sistemas	Melhoria no Sistema Incentiva (incentivos fiscais, ainda não implantado)	PDTI anterior	Sistema de Integrado de Gestão de Desenvolvimento Econômico	S18	SEDETTUR	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	M34
sistemas	Incentivo às hortas comunitárias.	Plano de Governo	Sistema de Integrado de Gestão de Desenvolvimento Econômico	S18	SEDETTUR	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Econômico	M34
contratos	Criar o programa de regularização: Casa Digna Sorocaba;	Plano de Governo	Sistema Integrado da Habitação	S19	SEHAB	Gestão de Políticas Habitacionais	M20
sistemas	Criar programa habitacional: Casa Nova Sorocaba	Plano de Governo	Sistema Integrado da Habitação	S19	SEHAB	Gestão de Políticas Habitacionais	M20
sistemas	Sistema de cadastro para o Camil	PDTI anterior	Sistema Integrado de Bem-Estar Animal	S20	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Sistema de denúncias de maus tratos a animais	PDTI anterior	Sistema Integrado de Bem-Estar Animal	S20	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Prontuário animal	PDTI anterior	Sistema Integrado de Bem-Estar Animal	S20	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Criar o cartão pet: cadastro para monitoramento, controle das vacinas, localização e canal para denúncia de maus tratos;	Plano de Governo	Sistema Integrado de Bem-Estar Animal	S20	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	O órgão deverá estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e de controle interno com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos da prestação digital de serviços públicos que possam impactar a consecução dos objetivos da organização no cumprimento de sua missão institucional e na proteção dos usuários.	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Controle Interno	S21	CGM	Gestão de Políticas de Controle Interno	M11



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle.	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Controle Interno	S21	CGM	Gestão de Políticas de Controle Interno	M11
sistemas	Sistema de Controle Interno e relatórios para o TCE-SP (Confiatta)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Controle Interno	S21	CGM	Gestão de Políticas de Controle Interno	M11
sistemas	Sistema de Gestão da Corregedoria Geral	PDTI anterior	Sistema Integrado de Controle Interno	S21	CGM	Gestão de Políticas de Controle Interno	M11
sistemas	Comunicação com as famílias dos alunos	PDTI anterior	Sistema Integrado de Educação 4.0	S22	SEDU	Gestão de Políticas Educacionais	M19
sistemas	Garantir a oferta de creches, pré-escolas e escolas que atendam as demandas do município,	Plano de Governo	Sistema Integrado de Educação 4.0	S22	SEDU	Gestão de Políticas Educacionais	M19

70



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	primando por estruturas que suportem adequadamente à formação integral dos alunos;						
sistemas	Garantir merenda de qualidade e nutritiva;	Plano de Governo	Sistema Integrado de Educação 4.0	S22	SEDU	Gestão de Políticas Educacionais	M19
sistemas	Investir em tecnologias de aprendizagem e desenvolvimento pedagógico	Plano de Governo	Sistema Integrado de Educação 4.0	S22	SEDU	Gestão de Políticas Educacionais	M19
sistemas	Evolução do Sistema de Iluminação Pública, contemplando materiais utilizados no fechamento da medição dos serviços executados (Integrar ao CRM)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	S23	SERPO	Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1
contratos	Melhorias no sistema Iluminação Pública com georreferenciamento Google Maps	PDTI anterior	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	S23	SERPO	Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Melhorias no sistema Cemitérios (Emissão de RD's e Anexos)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	S23	SERPO	Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1
sistemas	Melhorias no sistema GARI (Controle de Resíduos Inertes) para outros tipos de resíduos e outros relatórios	PDTI anterior	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	S23	SERPO	Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1
sistemas	Desenvolvimento de sistema: QRCode p/ leitura dos tickets dos caminhões de lixo	PDTI anterior	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	S23	SERPO	Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1
sistemas	Sistema de Gestão Tapa Buracos	PDTI anterior	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	S23	SERPO	Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1
sistemas	Programa: Arruma Sorocaba para realizar serviços de zeladoria na cidade	Plano de Governo	Sistema Integrado de Execução de Serviços Públicos	S23	SERPO	Gestão da Execução de Serviços Públicos	M1
sistemas	Sistema de monitoramento de mudas	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	S24	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Sistema de gestão de estoques dos viveiros	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	S24	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Melhoria sobre a contabilização de acessos ao Observatório da Biodiversidade	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	S24	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Gestão de herbários e coleções botânicas	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	S24	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Gestão de Arborização	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	S24	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Aplicativo para visitantes dos parques	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	S24	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Gestão de demandas sobre Educação Ambiental	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	S24	SEMA	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	M13
sistemas	Sistema de Museu on-line	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão da Cultura	S25	SECULT	Gestão de Políticas Culturais	M10
sistemas	Atualizar interface do sistema de mapeamento cultural com modelo de rede social.	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão da Cultura	S25	SECULT	Gestão de Políticas Culturais	M10
sistemas	Sistema de visita virtual a museus	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão da Cultura	S25	SECULT	Gestão de Políticas Culturais	M10



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Readequar e garantir a aplicação do Plano Municipal de Cultura, à luz do cenário pós-pandemia.	Plano de Governo	Sistema Integrado de Gestão da Cultura	S25	SECULT	Gestão de Políticas Culturais	M10
sistemas	Controle integrado de doações com o Fundo Social de Solidariedade	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão do FSS	S26	FSS	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	M28
sistemas	Cadastro de ONG's	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão do FSS	S26	FSS	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	M28
sistemas	Cadastro de Parceiros	PDTI anterior	Sistema Integrado de Gestão do FSS	S26	FSS	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	M28
sistemas	Alvará Eletrônico de Funcionamento (Viabilidade e Baixo Risco)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Processos Urbanísticos	S27	SEURB	Gestão de Políticas Urbanísticas	M22
sistemas	Sistema de Monitoramento de Terrenos e Obras – MITO	PDTI anterior	Sistema Integrado de Processos Urbanísticos	S27	SEURB	Gestão de Políticas Urbanísticas	M22
sistemas	Carteira de Deficientes	PDTI anterior	Sistema Integrado de Proteção Social	S28	SECID	Gestão de Políticas de Proteção Social	M15
sistemas	Sistema de Acompanhamento da Família e do Indivíduo (SAFI)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Proteção Social	S28	SECID	Gestão de Políticas de Proteção Social	M15

74



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Protege Mulher	PDTI anterior	Sistema Integrado de Proteção Social	S28	SECID	Gestão de Políticas de Proteção Social	M15
sistemas	Consolidar e ampliar os serviços de apoio às mulheres em situação de violência;	Plano de Governo	Sistema Integrado de Proteção Social	S28	SECID	Gestão de Políticas de Proteção Social	M15
sistemas	Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	A prestação digital dos serviços públicos deverá ocorrer por meio de tecnologias de amplo acesso pela população	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	As Plataformas de Governo Digital deverão ter pelo menos as seguintes funcionalidades: I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; e II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

comprobatórios prescindíveis;							
sistemas	Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, - eliminar a replicação de registros de dados, exceto por razões de desempenho ou de segurança;	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, - realizar testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados.	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	As Plataformas de Governo Digital devem dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	As ferramentas previstas devem disponibilizar, entre outras, as fontes dos dados pessoais, a finalidade específica do seu tratamento pelo respectivo órgão ou ente e a indicação de outros órgãos ou entes com os quais é realizado o uso compartilhado de dados pessoais,	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24

78



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	incluído o histórico de acesso ou uso compartilhado, ressalvados os casos previstos no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)						
sistemas	É garantido aos usuários da prestação digital de serviços públicos a gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	É garantido aos usuários da prestação digital de serviços públicos atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	É garantido aos usuários da prestação digital de serviços públicos - indicação de canal preferencial de comunicação com	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24

79



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

	o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.						
sistemas	Melhoria no sistema Comunique-se on-line permitindo resposta pelo sistema	PDTI anterior	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Atualização dos fluxos do CRM da Ouvidoria Geral	PDTI anterior	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Atendimento on-line – Casa do Cidadão	PDTI anterior	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Cadastro Único do Cidadão	PDTI anterior	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	App PROCON	PDTI anterior	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	App 156 – Aplicativo de Serviços ao Cidadão	PDTI anterior	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24

80



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Sistema de agendamento de municípe (Agenda de Serviços)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Atendimento aos municípes	Plano de Governo	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Prefeitura de bairro em bairro!	Plano de Governo	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Transparência: Desburocratizar o atendimento e informatizar todas as informações necessárias para pagamento dos tributos, tais como: incidência, prazo de pagamento, etc;	Plano de Governo	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
sistemas	Ter mais canais para participar, acompanhar e fiscalizar de perto o trabalho da prefeitura	Plano de Governo	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Criar o Cartão Cidadão – Marco de desenvolvimento e integração em Sorocaba, que vai funcionar como um RG municipal, os sorocabanos terão acesso exclusivo a serviços públicos da nossa cidade em diversos setores, como saúde, educação, transporte público e políticas sociais. Além disso, por meio desse programa, faremos o .DOC – prefeitura de papel;	Plano de Governo	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24
contratos	Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura	Lei de Governo Digital	Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão	S29	OUV	Gestão de Relacionamento com o Cidadão	M24



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

eletrônica e de meios de pagamento digitais, quando aplicáveis:							
sistemas	Portal do Cidadão – Saúde	PDTI anterior	Sistema Integrado de Saúde 4.0	S30	SES	Gestão de Políticas de Saúde	M16
sistemas	Prontuário Eletrônico	PDTI anterior	Sistema Integrado de Saúde 4.0	S30	SES	Gestão de Políticas de Saúde	M16
sistemas	Adequação / Manutenção e-SUS SAMU (apresenta erros e instabilidade)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Saúde 4.0	S30	SES	Gestão de Políticas de Saúde	M16
sistemas	Desenvolvimento / Melhoria AIH/PAC – Regulação	PDTI anterior	Sistema Integrado de Saúde 4.0	S30	SES	Gestão de Políticas de Saúde	M16
sistemas	Sistema para a Vigilância Sanitária – controle de visitas e autuações	PDTI anterior	Sistema Integrado de Saúde 4.0	S30	SES	Gestão de Políticas de Saúde	M16
sistemas	CARD – Controle de Área de Risco e Desastres	PDTI anterior	Sistema Integrado de Segurança Pública	S31	SESU	Gestão de Políticas de Segurança Pública	M17
sistemas	Desenvolvimento de nova versão do NetGuarda	PDTI anterior	Sistema Integrado de Segurança Pública	S31	SESU	Gestão de Políticas de Segurança Pública	M17

83



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

sistemas	Sistema para o controle do Índice de Criminalidade (BD integrado para consulta de cadastros – Base de dados criminal)	PDTI anterior	Sistema Integrado de Segurança Pública	S31	SESU	Gestão de Políticas de Segurança Pública	M17
sistemas	Criar o Centro de Operações Integradas, o COI = informatizar todo o sistema e vai integrar o trabalho das forças de segurança da cidade. Ampliar e modernizar = frota e equipamentos;	Plano de Governo	Sistema Integrado de Segurança Pública	S31	SESU	Gestão de Políticas de Segurança Pública	M17
sistemas	Novo sistema para facilitar planejamento de horários e itinerários do transporte público	PDTI anterior	Sistema Integrado de Transporte Público	S32	SEMOB	Gestão de Políticas de Mobilidade Urbana	M14
infraestrutura	Implantação de pontos de ônibus protegidos contra intempéries e com acesso à internet	Plano de Governo	Sistema Integrado de Transporte Público	S32	SEMOB	Gestão de Políticas de Mobilidade Urbana	M14
infraestrutura	Estudar a criação de um plano de mobilidade, alinhado com as novas tendências de	Plano de Governo	Sistema Integrado de Transporte Público	S32	SEMOB	Gestão de Políticas de Mobilidade Urbana	M14

84



PREFEITURA DE SOROCABA

Portaria nº 23.023, de 4/7/2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2024
SIGESTI / CEPOTI

transporte
público ou
compartilhado,
municipal e
metropolitano;